



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das R

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.gov.br

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação
na 1ª sessão ordinária, realizada
em 03/02/2026.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, AIRTON JOSÉ BIS

Solicito de V. EXCIA, que se possa apresentar aos demais pares o projeto de lei referente à titularidade de próprio municipal ainda não definido, saber:

PROJETO DE LEI Nº87/2025

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE BEM PÚBLICO EM HOMENAGEM A “ANÉZIO DOS SANTOS”

Art. 1º. Conforme normas regimentais deste município, solicita que se denomine o quadrilátero compreendido pelas ruas, Celso Zarur, Antônio Jacinto Tavares, Magada Ferreira dos Santos Trombeta e Valdeci Barboza, que se localiza no bairro de Santa Luzia e dá outras providencias;

Art. 2º. Em detrimento do projeto de Lei apresentado, transcreve-se nesta Artigo pequeno histórico do Senhor ANÉZIO DOS SANTOS, conforme descrito:

ANÉZIO DOS SANTOS, nascido nesta cidade de Serrana – SP, aos 13 de junho de 1935, onde passou toda sua juventude e inclusive estudou até o 4º. Ano, no Grupo Escolar, casou aos vinte e seis anos, com Maria Amélia Registro dos Santos, e dessa união nasceram três filhos, Bruno Francisco, Paulo Henrique e Climéia.

Trabalhou na Usina da Pedra como escriturário, transferindo para a Carpa como encarregado da Pecuária além do que atuou como Comerciante por muitos anos.

Teve papel preponderante na Santa Casa juntamente com Jorge Issa, Osvaldo Uzueli, entre outros tendo seu principal destaque uma pessoa que sempre procurou ajudar todas as Entidades, fazendo com que seu desejo fosse o melhor para todos.

Quando falamos de nosso pai a nostalgia veem à tona, pois em seus momentos de lazer expunha suas habilidades, com comidas deliciosas tanto no fogão, como no forno e na churrasqueira, com muito carinho e paciência.

Também exerceu atividades de cozinheiro para as famílias Biaggi, Titoto e Carvalho sempre proporcionando delícias em que se deva destacar seu delicioso feijão tropeiro e o Carneiro assado que não podia faltar.

Hoje resta-nos as lembranças, as histórias e passagens, junto com aquilo manteve a existência de sua vida plena, exemplar e digna deixando rastros de saudades nesta terra, pela sua bondade, Carinho, honestidade e respeito para todos com que conviveu.

Amigo, companheiro admirados por todos, fazendo-nos sentir orgulho do grande ANÉZIO DOS SANTOS

Art. 3º - Para se registrar na perpetuação de nossa cidade, procurando por local ainda não definido, fica compreendido o espaço público localizado no Bairro de Santa Luzia, entre as Rua, Antonio Jacinto Ferreira, Rua Magada Ferreira dos Santos Trombeta, Rua Valdeci Barboza e Rua Celso Zarur;

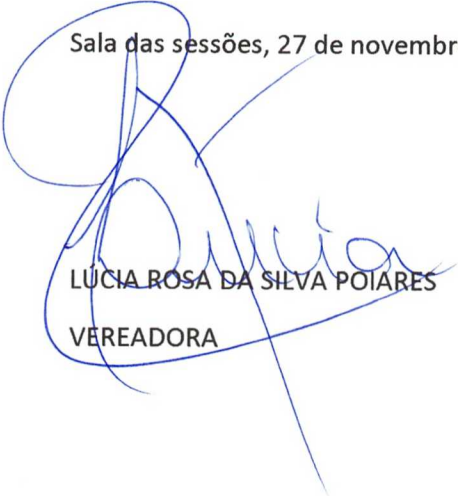
Art. 4º - As despesas decorrentes deste projeto correrão às expensas do erário municipal para sancionamento desta Lei.

Art. 5º - Fica ciente a família ou quem do local quiser fazer uso que tais iniciativas deverão ser em comum acordo com as normas municipais e suas legislações.

Art. 6º. – entende-se que referido projeto de lei fica sob a autoria da Vereadora LÚCIA POIARES no uso de suas atribuições.

Art. 7º. - Defina-se a publicação e dá outras providências.

Sala das sessões, 27 de novembro de 2025



LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
VEREADORA



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025

Assunto: Dispõe sobre denominação de bem público em homenagem a "ANÉZIO DOS SANTOS".

Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 87/2025, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que dispõe sobre denominação de bem público em homenagem a "ANÉZIO DOS SANTOS".

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 03 de fevereiro de 2026.


MARIA DA SILVA

Relatora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

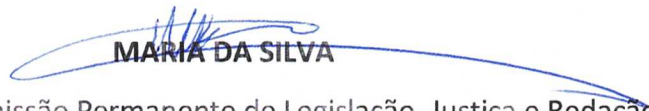
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 03 de fevereiro de 2026.


EDINA RODRIGUES FAVARO

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 11/2026

PROJETO DE LEI Nº 87/2025 – VEREADORA LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ANÉZIO DOS SANTOS, COMO NOMENCLATURA DE ESPAÇO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº 87/2025, autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Anézio dos Santos como nomenclatura do espaço público compreendido pelas ruas, Celso Zarur, Antônio Jacinto Tavares, Magada Ferreira dos Santos Trombeta e Valdeci Barboza, que se localiza no bairro de Santa Luzia.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

09 de fevereiro de 2026.

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVARO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana